# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Extrato | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

**Câmara Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.092/20 – de 10 de julho de 2020.**

*"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - CONDEC".*

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, prefeito municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – CONDEC, a qual ficará assim constituída:

01 – Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito e Presidente;

02 – Joice Cristiana Azevedo Vidoto – Fundo Social;

03 – Rodrigo Kazuyoshi takanashi – Engº Agrônomo da Casa da Agricultura;

04 – Leandro de Freitas Santos - Membro do Conselho Tutelar;

05 – José Reinaldo Carvalho Sanches – Representante do Grupo de Jovens;

06 – Pe. Jefferson Monsani – Representante da Igreja Católica;

07 – Isabel C. Galhardo de Carvalho – Representante da Congregação Cristã do Brasil;

08 – César Augusto Cremon – Representante do Comércio;

09 – José Trevizan – Representante da Associação dos Produtores Rurais;

10 – Bruno Henrique Vidoto Cervante – Representante dos Agropecuarista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 10 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.077/20**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor ADEMIR MASSAROLI, portador do RG. nº 21.958.263 e CPF. nº 067.470.478-93, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/12/18 a 06/12/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 8.078/20**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor MARIO INOCÊNCIO DO NASCIMENTO, portador do RG. nº 13.283.866-86 e CPF. nº 128.623.298-86, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/07/19 a 10/07/20, gozada a partir de 23 de abril de 2020.

Gabriel Monteiro, em 13 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 8.079/20**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor FABIO CESAR RUSSO, portador do RG. nº 34.461.874-2 e CPF. nº 346.001.868-26, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/04/15 a 01/04/20, a partir de 11 de julho de 2.020.

Gabriel Monteiro, em 13 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 01/2020, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: AMG CONSTRUÇÕES EIRELI ME, classificada como vencedora do objeto licitado pelo valor R$ 19.704,31 (dezenove mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), pelo critério de menor preço apresentado.

Gabriel Monteiro/SP, 13 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Objeto: Licenciamento de uso de Software ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Controle Interno, Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, Sistema de Arrecadação, e Suporte Técnico. Valor Mensal de R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) anual. Assinatura: 13.07.2020. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 09/2020.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA. Objeto: aquisição de Concreto Usinado, através do sistema de registro de preços. Total R$ 274,00 (duzentos, setenta e quatro reais) o metro cubico, totalizando R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais). Assinatura: 13.07.2020. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 10/2020.

Gabriel Monteiro/SP, 13 de julho de 2.020.

VARNDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL